

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VI - Nº 224 - 28 DE Agosto DE 2012

PORTARIA Nº 2017
de 07 de agosto de 2012.

Designa competência a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016866/11-97;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio nº 1842.044/2012-UFS o Professor Adjunto, Nível 01, JODNES SOBREIRA VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 1697805, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DZO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do Paraíba e do São Francisco - CODEVASF, tem como objeto estabelecer parceria visando integração de ações nas áreas de pesquisa, ensino e extensão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2018
de 07 de agosto de 2012.

Designa Fiscal de Contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.005757/12-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, DÊNIA MACHADO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 426709, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DMO/CCBS, em exercício na Função de Coordenadora do Cerimonial da UFS, como Fiscal do Contrato nº 086/2012-UFS, firmado com a Core Service Ltda, para a locação de 2.600 cadeiras de plástico, com braços, tipo poltrona, sendo 1.800 para os dias 02, 03, 09 e 10 de agosto de 2012, com o objetivo de atender a Colação de Grau 2012.1 e 800 para o dia 22 de novembro de 2012 para a solenidade de posse do Reitor da Universidade Federal de Sergipe, conforme especificado no contrato.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, LUIZ JORGE SOTERO DE SANTANA, Matrícula SIAPE nº 1097609, Nível de Classificação D, Nível de capacitação 1, padrão de vencimento 10, lotado no Cerimonial da UFS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2019
DE 07 DE AGOSTO DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.019959/10-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, nível 02, KLEBER BERGAMASKI, matrícula SIAPE nº 17163154, lotado no Departamento de Química no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 06/08/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2020
DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.014157/12-94/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Associado, Nível 02, ANTONIO LINDVALDO SOUSA, matrícula SIAPE nº 0426650, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas - DHI/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor - Empresa/Instituição
01/09/1986 a 28/02/1989-
912 (novecentos e doze)-
INSS - Colégio Nossa Senhora Menina Ltda
01/03/1989 a 18/10/1990-
597 (quinhentos e noventa e sete)-
INSS - Colégio Americano Batista
Total Averbado: 1.508 (um mil, quinhentos e oito) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2021
DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.014111/12-93/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de vencimento 03, MARIA ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0425533, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:
PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor - Empresa/Instituição
06/10/1960 a 31/12/1963-1.182 (um mil, cento e oitenta e dois)-INSS - Companhia Industrial São Gonçalo
07/07/1976 a 31/03/1978-633 (seiscentos e trinta e três)-
INSS - Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO
Total Averbado: 1.809 (um mil, oitocentos e nove) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2022
DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.012696/12-06/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 01, CRISTINA FERRAZ SILVA, matrícula SIAPE nº 2581604, lotado no Departamento de Engenharia Química - DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período-Total em dias líquidos averbados-
Org.Emissor-Empresa/Instituição
27/05/2002 a 20/07/2007
1.881 (um mil, oitocentos e oitenta e um)-
INSS - Fundação Assis Gurgacz
Total Averbado: 1.881 (um mil, oitocentos e oitenta e um) dias líquidos.

Art. 2º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o Artigo 100 da Lei 8.112/90, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período-Total em dias líquidos averbados-
Org.Emissor-Empresa/Instituição
10/09/2007 a 09/09/2008-
366 (trezentos e sessenta e seis)
INSS - Fundação Universidade Federal de Sergipe
Total Averbado: 366 (trezentos e sessenta e seis) dias líquidos.
Total Geral Averbado: 2.244 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro) dias líquidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2023
de 09 de agosto de 2012.

Designa Fiscal de Contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo 23113.008290/12-20;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, NAPOLEÃO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0425629, lotado na Divisão de Transporte - DITRAN/DSC/PREFCAMP, em exercício na Função de Chefe da referida Divisão, como Fiscal do Contrato nº 89/2012-UFS, firmado com a Marcopolo S/A, para a aquisição de um ônibus para atender às necessidades do Núcleo de Geologia da Universidade Federal de Sergipe

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, JOSÉ DOS ANJOS FILHO, Matrícula SIAPE nº 425232, lotado na Divisão de Transporte - DITRAN/DSC/PREFCAMP

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR



PORTARIA Nº 2024

DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.012478/12-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/07/2010 a 12/07/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor ALESSANDRA ALMEIDA CASTRO Matrícula SIAPE nº 2481282, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2025

DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.012581/12-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 19/03/2010 a 19/03/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor JACQUELINE RAMOS Matrícula SIAPE nº 2483405, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2026

DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.012971/12-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 16/07/2008 a 16/07/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor PAULO HEIMAR SOUTO Matrícula SIAPE nº 1204508, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2027

DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.003868/12-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2010 a 01/05/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor FRANZ JOSEF BRUSEKE, matrícula SIAPE nº 327767, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2028

de 09 de agosto de 2012

Retifica portaria nº 1.880/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº. 23113.013001/12-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1.880, de 20/07/2012, publicada no Diário Oficial da União, nº 148, página nº 12, de 01/08/2012, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARCELO JOSÉ BARROS DE SOUZA, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 15157823, lotado no Departamento de Engenharia Química no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para missão de trabalho, no período de 02/09/2012 a 07/07/2013, no Instituto de Investigaciones em Catalis y Petroquímica (INCAPE), na cidade de Santa Fé, Argentina, onde se lê: "no período de 02/09/2012 a 07/07/2013", leia-se: "no período de 02/09/2012 a 07/09/2012", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2029

de 09 de agosto de 2012

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.013976/12-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LAVÍNIA TEIXEIRA DE AGUIAR MACHADO, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE nº 25710941, lotada no Núcleo de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, para apresentação de trabalho intitulado: "Dance Therapy Improves Quality of Life in Individuals With Encephalopathy", pelo período 23/08/2012 a 01/09/2012, Milan 2012 - 14th World Congress on Pain, na cidade de Milão, Itália.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2030

de 09 de agosto de 2012

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº

23113.013882/12-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CHRISTINA BIELINSKI RAMALHO, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 15432689, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário Prof. "Alberto Carvalho", para apresentação de trabalho intitulado: "La épica y la mujer: estudio de un género tradicionalmente masculino", pelo período de 08/10/2012 a 16/10/2012, no Colloque International Genres Littéraires et *gender* dans les Amériques, na cidade de Clermont Ferrand, França.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2031

de 09 de agosto de 2012

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.006799/11-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, do servidor MILAN LALIC, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº.15022545, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado: "The first-principles study of anti-site Bi defect in the Bi_{1-x}TiO₂₀ sillenite crystal, pelo período 03/09/2012 a 28/09/2012, na Third International Conference on the Physics of Optical Materials and Devices - ICOM 2012 e participar de missão de trabalho no Instituto de Ciências Nucleares "Vinca", na cidade de Belgrado, República Sérvia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2032

DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõem o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.005899/12-65; resolve:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor ADECARLOS COSTA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1765494, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2033

DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.010245/12-16,



RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 16/07/2010 a 16/07/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor LEOCARLOS BEZERRA DA SILVA LIMA Matrícula SIAPE nº 2510148, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2034

DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 13 da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.010829/12-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe "D III", para o nível S da classe "DIV" referente ao interstício de 26/10/2010 a 26/10/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SILVANIA DO NASCIMENTO Matrícula SIAPE nº 4266251, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2035

DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.011546/12-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 21/12/2007 a 21/12/2009, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor MARLUCIA CRUZ DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 2176700, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2036

DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.011755/12-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 21/05/2010 a 21/05/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor JHON FREDY MARTINEZ AVILA Matrícula SIAPE nº 1527983, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2037

DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.014880/10-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 02/07/2003 a 02/07/2005, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor CARLOS FRANCO LIBERATO SOUSA Matrícula SIAPE nº 1227112, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2038

DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõem o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.013372/12-31; **re s o l v e:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor CRISTINA DE ALMEIDA VALENÇA CUNHA BARROSO, matrícula SIAPE nº 1707618, lotado no Núcleo de Museologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2039

DE 09 DE AGOSTO DE 2012

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014303/12-54

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, MATHEUS ISMERIM SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1847080, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 14/08/2012, devido à conclusão do Curso de Espanhol Instrumental, com carga horária de 90 (noventa) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2040

DE 09 DE AGOSTO DE 2012

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014205/12-35

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, ARTUR BEZERRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1849694, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 28/08/2012, devido à conclusão do Curso de Gestão de Contratos e Convênios, com carga horária de 100 (cem) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2041

DE 09 DE Agosto DE 2012

Promove servidores. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.014194/12-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 2041

DE 09 DE Agosto DE 2012

SIAPE-SERVIDOR-VIGÊNCIA-ATUAL-PRÓXIMA
1190325-ADRIANA DE LIMA-28/08/2012 -D409 -D410

1274558-CLIFSON ROLEMBERG ANDRADE-20/08/2012 -D408-D409

1839367-DIEGO SANTANA SILVEIRA-02/08/2012 -D415 -D416

1848789-FABLANE LIMA SANTOS-21/ 08/2012-E101-E102



1848967-GEORGE FRANK CHAGAS TELES-16/ 08/ 2012-D101-D102
426512-JORGE CRUZ OLIVEIRA-01/ 08/2012-B312 -B313
1039655-JOSE GENTIL DE MELO-17/ 08/2012-C311-C312
1190369-JOSE RICARDO LIMA BISPO-28/08/2012 -D309 -D310
1851211-JUCIARA ALMEIDA SANTOS-21/ 08/ 2012-D101-D101
1845980-JUCIMARA ALVES CARDOSO-08/ 08/ 2012-E101-E102
1847080-MATHEUS ISMERIM SILVA SANTOS-09/ 08/2012-D101-D101
1039642-MICHAELE BELINE TAVARES CURY DE BRITO BOMFIM-17/ 08/2012-C410-C411
1045088-NAARA COSTA DE OLIVEIRA-24/ 08/ 2012-C410 -C411
1045213-ROSIVANA DOS SANTOS-21/ 08/2012-A310 -A 311
1848760-SERGIO RICARDO DOS SANTOS-21/ 08/ 2012-E101-E102
2664456-URIEL MARX CUNHA BISPO-04/ 08/ 2012-E102-E103
1851080-VITAL NASCIMENTO ROCHA FILHO-23/ 08/2012-D101 -D102

PORTARIA Nº 2042
DE 09 DE AGOSTO DE 2012
Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.013821/12-23

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar em Administração, ANDRÉ SANTOS SOBANA, matrícula SIAPE nº 1958857, lotado na Coordenação de Pesquisa, 8%(oito), a partir de 27/07/2012, por ter concluído o Curso de Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2043
DE 09 DE AGOSTO DE 2012
Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.013417/12-78

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Arquiteto e Urbanista, LIA TAVARES MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1664433, lotado na Divisão de Projetos, 27%(vinte e sete), a partir de 19/07/2012, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Latu-Sensu Projeto, Morfologia e Conforto no Ambiente Construído, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2044
de 09 de agosto de 2012
Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.013846/1254,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor SANDRO MARCIO DRUMOND ALVES, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 14902673, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para **missão de estudo**, com participação no Curso de Aperfeiçoamento de Professores de Espanhol, pelo período 05/08/2012 a 11/08/2012, na COINED Internacional, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2045
DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

considerando o que consta do Processo nº. 23113.014206/12-06/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 09/08/2012, o cargo efetivo de Professor Adjunto, Nível 02, até então ocupado pelo Professor RODRIGO JUNGSMANN DE CASTRO, matrícula SIAPE nº. 1323060, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2046
DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 110/DEFIN/2012, de 06/08/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, RUTE VIEIRA FRANÇA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº. 0425713, lotado na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIORFI/DEFIN/PROAD, em regime de afastamento de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 06/08/2012 a 04/09/2012, pela Chefia da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIORFI, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2047
DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.009002/12-17.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 24/07/2010 a 24/07/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor FARSHAD YAZDANI Matrícula SIAPE nº 2518255, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2048
DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004.

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.014179/12-UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a MARIA EMÍLIA FERREIRA GUIMARÃES MAYNART RABELO, viúva do ex-servidor Cláudio Maynart Rabelo, matrícula SIAPE nº 1151852, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, falecido em 31 de julho de 2012, correspondente a 50 % (cinquenta por cento) dos proventos do cargo de Professor Assistente, Nível 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIENCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2049
DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

Concede Pensão Temporária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº 23113. 014179/12-UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a MARÍLIA FERREIRA GUIMARÃES MAYNART RABELO, filha do ex-servidor Cláudio Maynart Rabelo, matrícula SIAPE nº 1151852, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, falecido em 31 de julho de 2012, correspondente a 50 % (cinquenta por cento) dos proventos do cargo de Professor Assistente, Nível 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR



**PORTARIA Nº 2050
DE 13 DE AGOSTO DE 2012.**

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.013568/12-53/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 01, FREDERICO LEÃO PINHEIRO, matrícula SIAPE n.º 2455570, lotado no Núcleo de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar do projeto de “Qualificação do Cuidado e da Gestão do CAPS”, atividade de Supervisão Clínico-Institucional de dois serviços da Rede de Atenção Psicossocial (REAP) da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju, os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo III: CAPS David Capistrano Filho e CAPS Jael Patrício de Lima, projeto vinculado ao Ministério da Saúde, durante o período de 01 (ano), sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

**PORTARIA Nº 2051
DE 13 DE AGOSTO DE 2012.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. n.º 58/DIDEV/2012, de 06/08/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, DANIELA SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1892498, lotado na Divisão de Direitos e Deveres – DIDEV/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 01 a 03 de agosto de 2012, pela Divisão de Direitos e Deveres – DIDEV/GRH, em virtude do afastamento do Titular, por motivo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

**PORTARIA Nº 2052
de 13 de agosto de 2012.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011, na Portaria nº 533, de 09/05/2011, publicada no D.O.U. de 10/05/2011, e na Portaria nº 1.584 do Ministério da Educação, de 04/11/2011, publicada no D.O.U. de 07/11/2011;

o que consta no processo nº. 23113.007421/12-61/Núcleo de Odontologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, DANIEL MARANHA DA ROCHA, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2012, publicado no D.O.U. de 02/04/2012, homologado através da Portaria nº 1.926, de 26/07/2012, publicada no D.O.U. de 31/07/2012, seção 1, página 16, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, código de vaga nº 0899282.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

**PORTARIA nº 2053
de 13 de agosto de 2012**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, MARTA MONICA FERREIRA GUIMARÃES ROSA, matrícula SIAPE n.º 0425929, lotado no Departamento de Pessoal – DP, em regime de trabalho de 40 horas semanais, para exercer a Função de Coordenador das Atividades Administrativas do Departamento de Pessoal – DP, fazendo jus a Função Gratificada FG-4, durante o período de 01/08/2012 a 30/09/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

**PORTARIA Nº. 2054
de 13 de agosto de 2012.**

Revoga Nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/90;

o que consta do Processo nº. 23113.020146/11-71/Departamento de Geografia/CECH;

que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação da Professora MARIA DE JESUS MORAIS, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme consta na Portaria nº 1.691, de 28/06/2012, publicada no D.O.U. em 04/07/2012, seção 2, página 18.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

**PORTARIA Nº 2055
de 13 de agosto de 2012.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011;

o que consta no processo nº. 23113.020146/11-71/Departamento de Geografia/CECH;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 001/2012, publicado no D.O.U. de 09/01/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.349, de 24/05/2012, publicada no D.O.U. de 28/05/2012, seção 1, página 24, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de tra-

balho de Dedicção Exclusiva, código de vaga nº 0335379.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Geografia/CECH e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

**PORTARIA Nº 2056
de 13 de agosto de 2012.**

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006107/12-61;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LEONARDO TEIXEIRA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 190284, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização-DICOF/DOFIS, como Fiscal do Contrato nº 088/2012-UFS, referente à contratação da firma SERCOL – Saneamento e Construções Ltda. para a reforma e ampliação das passarelas, calçadas e das vias internas do Campus e construção de estacionamentos cobertos para motos e bicicletas.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, Matrícula SIAPE nº 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização-DICOF/DOFIS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

**PORTARIA Nº 2057
DE 14 DE AGOSTO DE 2012**

Revoga Portaria nº 863/2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O item 14 do documento nº 05100.005733/2012-78 – Despacho de 20 de julho de 2012 da Auditoria de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão;

O que consta no Processo nº 23113.009651/05-62;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 863, de 07 de outubro de 2005, que retifica o enquadramento do servidor aposentado WELLINGTON COSTA ALVES.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

**PORTARIA Nº 2058
DE 14 DE AGOSTO DE 2012**

Revoga Portaria nº 613/2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O item 14 do documento nº 05100.005729/2012-18 – Despacho de 20 de julho de 2012 da Auditoria de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão;

O que consta no Processo nº 23113.006829/05-96;



RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos da Portaria nº 613, de 14 de julho de 2005, no que se refere à retificação do enquadramento do Técnico em Segurança do Trabalho FRANCISCO MANOEL FILHO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2059
DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 431/DAA/2012, de 06/08/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, BRUNNO AUGUSTO LEITE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE n.º 1848709, lotado no Departamento de Administração Acadêmica - DAA/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder pela Chefia da Divisão de Controle Acadêmico, no período de 14/06/2012 a 29/07/2012, em virtude do afastamento do Titular, por substituir o Diretor do Departamento de Administração Acadêmica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2060
DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 114/CINTEC/2012, de 07/08/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora, ADELINA DE SOUSA LAPA, matrícula SIAPE n.º 1088160, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Coordenação do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia - CINTEC/UFS, no período de 09 a 11 de agosto de 2012, em virtude do afastamento do Titular, para ministrar aula no Curso de Capacitação de Inovação Tecnológica para Empresários-CAPACITE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2061
DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 013/PROARQ/2012, de 13/08/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, SUELY GLEYDE AMÂNCIO MARTINELLI, matrícula SIAPE n.º 3094421, lotado no Núcleo de Arqueologia - NAR/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia - PROARQ/POSGRAP, no período de 13 a 17 de agosto de 2012, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2062
DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. nº 123/DIPRO/2012, de 03/08/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA SANTANA, matrícula SIAPE n.º 1954567, lotado na Divisão de Projetos - DIPRO/DOFIS/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 08/08/2012 a 17/08/2012, pela Chefia da Divisão de Projetos - DIPRO/DOFIS/PREFCAMP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2063
de 14 de agosto de 2012

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.014238/12-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor STEPHEN FRANCIS FERRARI, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 11530376, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: "Functional variation in pelage coloration a missing piece in the jigsaw of plathyrhine systematics?", pelo período de 12/08/2012 a 24/08/2012, no XXIV Congresso Internacional de Primatologia e participar de missão de trabalho, na Universidade de Costa Rica, nas cidades de Cancún, México e San José, Costa Rica, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2064
de 14 de agosto de 2012

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.014336/12-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ANDRÉ LUIS FARIA E SILVA, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 17766843, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: "Early Bond Strengths of Fiber Posts to Root Canal", pelo período 14/09/2012 a 23/09/2012, no ADM 2012 Meeting, na cidade de Orlando, Flórida, Estados Unidos da América.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2065
de 14 de agosto de 2012

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.014337/12-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ZENITH NARA COSTA DELABRIDA, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE n.º 15451691, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: "A discussion about environmental psychology, economic psychology and legal aspects of public", pelo período 03/09/2012 a 10/09/2012, na Annual Conference of the International Association for Research in Economic Psychology - IAREP, na cidade de Breslávia, Polónia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2066
de 15 de agosto de 2012.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006553/12-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, EDILEUZA ANDRADE SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 983626, lotado na Prefeitura do Campus Universitário - PREFCAMP/UFS, como Fiscal do Contrato nº 099/2012-UFS, firmado entre a UFS e a empresa Confiança Tecnologia e Serviços Ltda para a prestação de serviços contínuos terceirizados de: almoxarife, auxiliar de serviços gerais, coordenador operacional, jardineiro, lavador de carro, motorista de carro/Topic/Kombi, operador de máquina pesada, auxiliar de serviços I, supervisor e auxiliar de serviços operacionais para atender às necessidades de manutenção da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, LINDOMAR SILVA DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE n.º 1045183, lotado na Divisão de Vigilância-DIVIG/PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais-DSG/PREFCAMP.

Art. 3º - Designar como representantes dos Campi e Unidades descentralizadas da UFS, os servidores abaixo listados:

- Representante do Campus da Saúde: MARINETE FERREIRA
- Representante do Campus Lagarto: RONILSON SANTOS
- Representante do Campus Itabaiana: DEOCLÉCIO JORGE G. FILHO
- Representante do Campus de Laranjeiras: GILSON ROSA DIAS
- Representante do Campus Rural: THIAGO LIMA DA SILVA
- Representante do MAX-XINGÓ: ALBERICO NOGUEIRA DE QUEIROZ
- Representante do HORTO: ADILSON PEREIRA SANTOS
- Representante da DIPATRI: MARCOS SOARES DE LIMA
- Representante da PROGRAD: ADENILSON PEREIRA DA SILVA

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2067
de 15 de agosto de 2012.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016203/11-08;



RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Prefeitura do Campus Universitário-PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção-DEMAN/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato nº 098/2012-UFS, firmado entre a UFS e a empresa Pina & Cia Ltda para a prestação de serviços contínuos terceirizados de: eletricitista, auxiliar eletricitista, auxiliar técnico de serviços operacionais, técnico em refrigeração, auxiliar de refrigeração, serralheiro, bombeiro hidráulico, auxiliar de serviços gerais, marceneiro, bombeiro industrial, carpinteiro, eletricista de alta tensão, pedreiro, pintor, vidraceiro e almoxarife, para atender as necessidades de manutenção da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO, Matrícula SIAPE n.º 1642936, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NPR/CCET, em exercício na Função de Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos-DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP.

Art. 3º - Designar como representantes dos Campi e Unidades descentralizadas da UFS, os servidores abaixo listados:

- Representante do Campus Lagarto: RONILSON SANTOS
- Representante do Campus Itabaiana: DEOCLÉCIO JORGE G. FILHO
- Representante do Campus de Laranjeiras: GILSON ROSA DIAS

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2068
de 15 de agosto de 2012.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016972/11-34;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, PEDRO FELIPE DE ABREU, Matrícula SIAPE nº 157425, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NPR/CCET, em exercício na Função de Diretor Geral do CISE, como Fiscal do Contrato nº 047/2012-UFS, referente à contratação da firma FESTO BRASIL LTDA, tendo como objeto a aquisição de equipamento de laboratório para atender as necessidades do NPR/CCET.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Assistente, Nível 01, LUCIANO FERNANDES MONTEIRO, Matrícula SIAPE n.º 1326543, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NPR/CCET

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2069
DE 16 DE AGOSTO DE 2012

Retifica Portaria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.010829/12-29;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 2034, de 09 de agosto de 2012, que promove por Avaliação de desempenho, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico SILVANIA DO NASCIMENTO, onde se lê: "26/10/2010 a 26/10/2011"; leia-se: "26/04/2010 a 26/10/2011", ficando os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2070
DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

Retifica Portaria nº 1.491/2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.000516/03-26/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.491/UFS, de 17/11/2008, que exonerou, a pedido, o servidor JOÃO ANÍZIO TORRES DANTAS, do cargo efetivo de Analista de Sistemas, Nível Superior, Classe C, Padrão VI, matrícula SIAPE nº 0425896, lotado Hospital Universitário - HU, em exercício no Centro de Processamento de Dados - CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: "Exonerar, a pedido, (...)"; leia-se: "Exonerar, a pedido, a partir de 23/12/2002, (...)"; ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2071
DE 16 DE AGOSTO DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014056/12-87

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Enfermeiro-Área, TANIA MARIA VIEIRA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1359330, lotado na Central de Material e Esterilização do Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 02/08/2012, devido à conclusão do Curso Básico, Intermediário e Avançado em Espanhol, com carga horária de 250 (duzentos e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2072
DE 16 DE AGOSTO DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014361/12-51

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, PAULO HERLAN CASTRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1534538, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 09/08/2012, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2073
DE 16 DE AGOSTO DE 2012

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.014318/12-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Engenheiro-Área ULYSSES DE BRITO CRUZ, matrícula SIAPE 1503450, lotado no Centro de Processamento de Dados ospiH, conforme tabela abaixo:

DE- PARA-VIGÊNCIA
E 304-E 305-21/08/2012

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2074
de 16 de agosto de 2012

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.014237/12-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora RAQUEL MARQUES CARRIÇO FERREIRA, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 18209786, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: "As telenovelas no contexto multicultural lusófono", pelo período 27/09/2012 a 06/10/2012, no X Congresso da LUSOCOM - Comunicação, Cultura e Desenvolvimento e missão de trabalho na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, nas cidades de Lisboa e Coimbra, Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2075
DE 16 DE AGOSTO DE 2012

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.014409/12-85;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Assuntos Educacionais LUCAS GAMA LIMA, matrícula SIAPE 3578274, lotado No Colégio de Aplicação ospiH, conforme tabela abaixo:

DE- PARA-VIGÊNCIA
E 201-E 202-16/08/2012

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR



**PORTARIA Nº 2076
DE 16 DE AGOSTO DE 2012.**

Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.014443/12-13/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do Assistente Social, Nível de Classificação E3, Nível de Capacitação 3, Padrão de vencimento 03, MARIA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE MELO, matrícula SIAPE nº 1645309, lotado na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor - Empresa/Instituição
01/07/1998 a 17/07/2003-1.843 (um mil, oitocentos e quarenta e três)-INSS - Lojas Americanas S.A.
28/12/2006 a 27/07/2008
578 (quinhentos e setenta e oito)-
INSS - Fundação Renascer do Estado de Sergipe
Total Averbado: 2.417 (dois mil, quatrocentos e dezessete) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

**PORTARIA Nº 2077
DE 16 DE AGOSTO DE 2012.**

Altera Portaria nº 0350/2012.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002, considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, considerando o que consta do Processo nº 23113.000168/12-32/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 0350/UFS, de 07/02/2012, que concedeu Pensão Temporária à LORRAYNE MAYARA CRUZ VIEIRA, filha do ex-servidor Ednilson dos Santos Vieira, matrícula SIAPE nº 0045463, do Quadro de Pessoal desta Universidade, falecido em 23 de dezembro de 2011, onde se lê: "correspondente a 100% (cem por cento) (...)", leia-se: "correspondente a 50% (cinquenta por cento) (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

**PORTARIA Nº 2078
DE 16 DE AGOSTO DE 2012.**

Concede Pensão Vitalícia.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002, considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o que consta do Processo nº 23113.000168/12-32/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a MARIA CRISTINA DA ASSUNÇÃO, companheira do ex-servidor Ednilson dos Santos Vieira, matrícula SIAPE nº 0045463, do Quadro de Pessoal desta Universidade, falecido em 23 de dezembro de 2011, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 13, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

**PORTARIA Nº 2079
de 16 de agosto de 2012.**

Designa competência a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.008942/11-18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 03, PAULO SERGIO DA COSTA NEVES, Matrícula SIAPE nº 1227719, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas-DCS/CECH, como Gestor do Convênio nº 1852.054/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Fundação Carlos Chagas. O citado Termo de Convênio tem como objeto a cooperação com transferência de recursos para implementação do curso de formação pré-acadêmica visando à seleção na pós-graduação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

**PORTARIA Nº 2080
DE 16 DE AGOSTO DE 2012**

Retifica Portaria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.013417/12-78;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 2043, de 09 de agosto de 2012, que concede incentivo à qualificação ao Arquiteto e Urbanista, LIA TAVARES MONTEIRO, onde se lê: "27% (vinte e sete), por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Latu-Sensu Projeto, Morfologia e Conforto no Ambiente Construído"; leia-se: "52 (cinquenta e dois), por ter concluído o Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo".

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

**PORTARIA Nº 2081
DE 16 DE AGOSTO DE 2012**

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.012156/12-51;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Enfermagem NELMA JANDIRA DE SOUZA LIMA, matrícula SIAPE 1421575, lotado na Central de Material e Esterilização do Hospital Universitário ospiH, conforme tabela abaixo:

**DE-
PARA-
VIGÊNCIA**

D 105-D 106-24/01/2012

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1855.057/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDURB, CNPJ nº 13.128.798/0001-56. Objeto: Proporcionar estágio curricular não obrigatório aos alunos regularmente matriculados nos cursos de:
Estatística, Administração, Ciências Econômicas, Serviço Social, Direito, Ciências Contábeis, Engenharia Florestal, Arquitetura, Comunicação Social, Ciências da Computação, Geografia, Ciências Sociais, Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Materiais, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Engenharia de Pesca e Engenharia Agrônoma da UFS. Vigência: 19/07/2012 a 18/07/2016. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram: 12/07/2012 o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, Reitor, CPF 072.925.035-00 pela UFS e Maria Lúcia de Oliveira Falcón, CPF 187.763.105-15 pela SEDURB.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1851.053/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o Ministério Público do Trabalho, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região/SE, CNPJ nº 26.989.715/0060-62. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 06/08/2012 a 05/08/2015. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram em 06/08/2012 o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, Reitor da Universidade Federal de Sergipe e Luis Fabiano Pereira, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região/SE.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1856.058/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a GIZT Mineração Ltda, CNPJ nº 15.564.316/0001-83. Objeto: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFS, oportunidade de realização de estágio curricular. Vigência: 16/08/2012 a 15/08/2014. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram em 16/08/2012 o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, Reitor, CPF 072.925.035-00 pela UFS e Sadi Paulo Castiel Gitz, CPF 191.253.050-34, pela GIZT Mineração Ltda.

